

MOÇÃO DE REPÚDIO

Processo de desmonte das políticas sociais no país

Nós, assistentes sociais presentes ao 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado nos dias 6, 7, 8 e 9 de setembro de 2018 na cidade de Porto Alegre (RS), repudiamos o processo de desmonte das políticas sociais no país, somando-nos às lutas em defesa da universalização dos direitos sociais e contra qualquer tentativa de retrocesso no campo dos direitos humanos.

Reconhecemos os limites da implementação de direitos pela via da lei numa sociedade capitalista, que tem o lucro como objetivo prioritário, em detrimento de melhores condições de vida ao povo brasileiro. Entretanto, sabemos que os direitos sociais são fruto de disputas e conquistas da classe trabalhadora.

Em um curto período de tempo, acompanhamos (não inertes!) dois ataques diretos ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ao Sistema Único de Saúde (SUS), que impactam profundamente na vida das/os usuárias/os atendidas/os por essas políticas, além de trazerem alterações nas configurações do processo de trabalho das/os assistentes sociais.

O primeiro ponto avassalador diz respeito à alteração da Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742/1993, incluindo em seu conteúdo a “dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde” e vinculando o acesso a esse direito às famílias em situação de “vulnerabilidade e risco”. Tal medida coloca em xeque o direito universal à saúde, previsto na Constituição Federal. Além disso, diante da postura antidemocrática desse governo, é desconsiderada a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010, que versa sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação à política de saúde.

O segundo ataque representa um enorme retrocesso no campo da política de saúde mental, com a publicação da Portaria nº 2.434, de 15 de agosto de 2018, do Ministério da Saúde, aumentando os valores das diárias pagas aos hospitais psiquiátricos por internação de longa duração (acima de 90 dias). Num contexto de congelamento de gastos por 20 anos, com a Emenda Constitucional 95, aumentar esses valores representa retirar investimentos de outros serviços de saúde para priorizar essa lógica de atendimento mercantilista, que caminha na contramão dos princípios da Reforma Psiquiátrica.

Dessa forma, repudiamos os ataques à seguridade social e resistimos, nas lutas diárias, na defesa do SUAS e do SUS.

Porto Alegre (RS), 9 de setembro de 2018.

Aprovada na Plenária Final do 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS